



# Assembleia Geral

## Agora vamos decidir sobre o PPR 2017

Convocamos todos os trabalhadores das lojas Oi/Paggo, para as **ASSEMBLEIAS GERAIS** a serem realizadas na próxima **quinta-feira dia 06 de abril de 2017**, dentro das próprias lojas Oi/Paggo nos Shoppings: **VALPARAISO, TAGUATINGA, PARKSHOPPING, BOULEVARD, loja e quiosque CONJUNTO NACIONAL**, em horário comercial, para analisarem e decidirem a respeito da proposta de PPR 2017 apresentada pela Oi/Paggo.

Insistimos na presença de todos, pois vamos decidir sobre assuntos do nosso maior interesse. Veja no verso um resumo da proposta da empresa e a explicação sobre os indicadores.

## Campanha do PPR 2017 dos trabalhadores da Oi/Paggo

No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista



**Somente para associados**

Veja em [sinttel.org.br](http://sinttel.org.br) os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

## **RESUMO DO PPR 2017**

- O Desempenho será medido, como em 2016, através dos INDICADORES DO CANAL LOJAS PRÓPRIAS com peso de 50% e INDICADORES DA PARCELA REGIONAL com peso de 50%.
- O pagamento será proporcional aos meses trabalhados. Para novos empregados ou aqueles demitidos no decorrer de 2017, estes receberão proporcionalmente aos meses trabalhados. Período mínimo de trabalho em 2017 – 30 dias
- Trabalhadores demitidos por justa causa, além de estagiários e menores não terão direito ao PPR 2017.
- O prêmio varia entre 0 salários (Limite Inferior); 1 salário (meta); 1,25 salários (Limite Superior).
- Pagamento até 30/04/2018.
- Faltas não justificadas, licenças e afastamentos de qualquer natureza ocorridos no período entre 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 serão descontados do valor do prêmio (exceto afastados por Acidente de Trabalho e Licença Maternidade).

## **INDICADORES DO PPR 2017:**

### **INDICADORES LOJAS PRÓPRIAS (PESO 50%)**

#### **1. Receita Contratada (R\$ MM): PESO 25%**

- Refere-se à receita decorrente da multiplicação do gross pelo ticket bruto unitário de cada plano. O cálculo é realizado pelo gross dos respectivos produtos x mix de planos x preço bruto unitário de cada plano.

Considera-se: **UGR fixo** (alone + bundle), **banda larga** (alone + bundle), **tv** (alone + bundle) + **pós** (alone + bundle) + **controle**.

#### **2. Churn Precoce: PESO 25%**

- Refere-se a perda de clientes no período de 120 dias a contar da data do gross. O cálculo é baseado na razão entre o volume de churn (retiradas) em até 120 dias de determinada safra pelo total de gross desta safra.

Considera-se: **fixo** (alone + bundle), **banda larga** (alone + bundle), **tv** (alone + bundle) + **pós** (alone + bundle) + **controle**.

#### **3. Despesas Totais das Lojas Próprias (R\$ MM): PESO 25%**

- Refere-se as despesas totais das lojas próprias (empresa Paggo): despesas de pessoal, despesas gerais, despesas tributárias, despesas de energia elétrica, informática e de vendas realizadas

#### **4. GROSS OI Total: PESO 25%**

- Refere-se ao gross dos produtos que compõe o oi total na visão bundle (3p resid + 3p mobil + 4p + 2p bl + 2p tv). O cálculo é realizado pelo somatório do realizado (físico).

### **INDICADORES REGIONAIS (PESO 50%)**

#### **1. GROSS: PESO 25%**

- Refere-se ao gross dos produtos residenciais e de mobilidade, considerando as migrações entre produtos. O cálculo é realizado pelo somatório do realizado (físico).

Considera-se: **UGR fixo** (alone + bundle), **banda larga** (alone + bundle), **tv** (alone + bundle) + **pós** (alone + bundle) + **controle**.

#### **2. Receita Contratada (R\$ MM): PESO 25%**

- Refere-se à receita decorrente da multiplicação do gross pelo ticket bruto unitário de cada plano. O cálculo é realizado pelo gross dos respectivos produtos x mix de planos x preço bruto unitário de cada plano.

Considera-se: **UGR fixo** (alone + bundle), **banda larga** (alone + bundle), **tv** (alone + bundle) + **pós** (alone + bundle) + **controle**.

#### **3. Churn Precoce: PESO 25%**

- Refere-se a perda de clientes no período de 120 dias a contar da data do gross. O cálculo é baseado na razão entre o volume de churn (retiradas) em até 120 dias de determinada safra pelo total de gross desta safra.

Considera-se: **fixo** (alone + bundle), **banda larga** (alone + bundle), **tv** (alone + bundle) + **pós** (alone + bundle) + **controle**.

#### **4. GROSS OI Total: PESO 25%**

- Refere-se ao gross dos produtos que compõe o oi total na visão bundle (3p resid + 3p mobil + 4p + 2p bl + 2p tv). O cálculo é realizado pelo somatório do realizado (físico)